

## PROMOVER A LIDERANÇA DE ÁFRICA NA REDUÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS ILÍCITOS

### ROTEIRO APNIFFT 2024

Nós, os deputados de 34 países africanos, incluindo Angola, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Comores, República Democrática do Congo, Essuatíni, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Congo Brazzaville, Quênia, Libéria, Malawi, Madagáscar, Mali, Moçambique, Níger, Nigéria, Senegal, África do Sul, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué, reunidos para a conferência continental da Rede Parlamentar Africana sobre Fluxos Financeiros Ilícitos e Tributação (APNIFFT) em Nairobi, Quênia, de 25 a 26 de outubro de 2023.

Nas nossas deliberações, reconhecemos que estamos:

**Profundamente** preocupados com o flagelo persistente dos fluxos financeiros ilícitos (IFFs) e com a generalização da desigualdade fiscal em todas as nações africanas, com um impacto terrível no bem-estar da população do nosso continente.

**Consciente** de que África terá de mobilizar recursos adicionais para responder às crises mundiais e para se realinhar com as prioridades da Agenda 2063 da União Africana: A África que Queremos e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Conscientes** de que África possui grandes depósitos de recursos naturais, tais como terras aráveis, fontes de água doce, vida selvagem, florestas e cerca de 30 por cento das reservas minerais mundiais.

**Reconhecendo** que o ritmo de redução da pobreza em África tem sido lento em comparação com outras regiões do mundo.

**Reconhecendo** que a persistência de fluxos financeiros ilícitos (IFF) com origem em África limita significativamente a capacidade das nações africanas de mobilizarem financiamentos essenciais para iniciativas de desenvolvimento, a prestação de serviços públicos essenciais e o reforço da resiliência no contexto de múltiplas crises simultâneas.

**Preocupados** com os desafios multifacetados que exacerbam a questão dos fluxos financeiros ilícitos, incluindo a insuficiente transparência fiscal, os incentivos fiscais injustificados, a dificuldade de tributar o sector digital, as complexidades da tributação das empresas multinacionais e a arquitetura financeira internacional arcaica.

**Louvando os esforços** do Grupo África nas Nações Unidas no sentido de promover reformas abrangentes da arquitetura financeira internacional.

**Reafirmamos** o nosso compromisso individual e conjunto de acelerar o nosso papel de legisladores na redução dos fluxos financeiros ilícitos provenientes de África.

Por conseguinte, comprometemo-nos a empreender as seguintes acções:

1. Exercer as nossas responsabilidades legislativas e de supervisão para garantir que os nossos governos intensifiquem a mobilização de recursos internos através de meios eficientes e inovadores para financiar um crescimento sustentável e inclusivo.
2. Trabalhar com a União Africana e outras instituições pan-africanas para sensibilizar, galvanizar o apoio e participar em intervenções estratégicas a nível nacional, regional e continental para travar os IFF.
3. Reforçar o trabalho dos caucuses nacionais e regionais do APNIFFT, promovendo a consciencialização dos deputados sobre os efeitos prejudiciais dos IFFs na economia e na sociedade e encorajando os deputados a defenderem a transparência fiscal e as medidas anti-IFFs.
4. Apelar à aceleração da aplicação dos compromissos anteriormente assumidos no sentido de aumentar a transparência e a responsabilidade a nível mundial, tendo em vista a criação de registos dos beneficiários efectivos com disposições de acesso público.
5. Desafiar sistematicamente a prática do nosso governo de conceder incentivos fiscais desnecessários sem realizar uma análise adequada de custo-benefício, afectando assim a mobilização de recursos internos.
6. Apoiar os esforços do Grupo Africano nas Nações Unidas no sentido de promover reformas abrangentes da arquitetura financeira internacional, incluindo a promoção de um quadro abrangente das Nações Unidas sobre impostos.
7. Promover a colaboração com organizações internacionais e outros parlamentos para combater os fluxos financeiros ilícitos transfronteiriços e as práticas fiscais prejudiciais.
8. Contribuir para melhorar a governação dos incentivos fiscais em África, reforçando a transparência e a responsabilidade na apreciação, concessão e avaliação dos incentivos fiscais a nível nacional e regional.
9. Reforçar os esforços e o desenvolvimento de capacidades para aumentar os níveis de literacia sobre os termos fiscais dos contratos da indústria extractiva, a fim de melhorar a supervisão durante a negociação dos contratos.
10. Promover reformas legislativas que garantam a transparência dos contratos da indústria extractiva para um melhor controlo dos novos acordos nos países africanos ricos em recursos.
11. Comprometermo-nos a promulgar, rever e reforçar a legislação e os regulamentos para travar os fluxos financeiros ilícitos, promover a transparência, a equidade e a responsabilidade nos nossos respectivos países.



Chenai Mukumba  
**Diretor Executivo**  
**Rede de Justiça Fiscal em África**



Dr Khanyisile Litchfield- Tshabalala (PhD)  
**Presidente APNIFFT**